Ata 2.779

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a septuagésima segunda ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia 31 de outubro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: sem matéria; poder legislativo: leitura das moções de congratulações n.° 029, 030 e 031/2024, autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria: moção de congratulação n.° 029/2024, "requer que seja concedida moção de congratulação à senhora Miriele Melo Pereira". moção de congratulação n.° 030/2024, "requer que seja concedida moção de congratulação à senhora Vanessa Fonseca da Silva Sousa". moção de congratulação n.° 031/2024, "requer que seja concedida moção de congratulação à senhora Luna Tavernari Batista". Após leitura e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação das moções de congratulações n.° 029, 030 e 031/2024. Dando prosseguimento, passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou a promoção de blitz para coibir o escapamento de motos. O presidente informou posterior encaminhamento da indicação apresentada ao executivo municipal e averiguada a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente passando a ordem do dia: primeira discussão do projeto de lei n.° 026/2024, autoria executivo municipal, "estima a receita e fixa a despesa do município de Quatis para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", parecer conjunto n.° 035/2024 exarado pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça, Constituição e Redação com voto favorável para deliberação em plenário. Lido o parecer, após início da

leitura do projeto de lei o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria se dirigiu ao presidente e solicitou dispensa da leitura do projeto de lei e anexos sendo a solicitação aprovada pelo plenário. Na ausência de discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando registrou: 4 (quatro) votos favoráveis (vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Willian de Carvalho Rosário, Carlos Alberto Lopes Reygio e Luiz Fernando do Nascimento Faria); a tentativa de obstrução pelos vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco que deixaram o plenário e não responderam a chamada nominal; mais 1 (um) voto favorável da presidência, totalizando 5 (cinco) votos favoráveis; e declarou a aprovação do projeto de lei n.° 026/2024 em primeira discussão. Em seguida, constatou a ausência de vereador inscrito para explicações pessoais e declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias pontuou que novamente em uma votação importante, projeto que destinará os acontecimentos na cidade em 2025, os 4 (quatro) vereadores que dizem ser oposição se levantaram recusando-se a votar. Expôs não saber qual era o entendimento ou base legal que os pares teriam para fazê-lo. Comunicou seu entendimento de que na tentativa de obstrução do quórum não era possível sair e voltar ao plenário visto que o vereador tem a obrigação de estar presente nas votações. Se dirigiu ao presidente pedindo registro em ata e as devidas providências. E finalizou repetindo que ao saírem do plenário os pares deixavam de cumprir o dever de votar sim ou não. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos. Agradecimentos à Câmara, citando o presidente André, pelo pronto atendimento com a cessão do espaço para apresentações que integravam o Festival Dança em Trânsito, que em razão das chuvas não pôde acontecer na praça, lugar organizado pela prefeitura e coordenação local do referido festival. Parabenizou todos os fazedores, gestores e militantes da cultura pelo Dia Nacional da Cultura, na presente data, dizendo incentivos para a continuidade da luta em prol da cultura e comprometeu seu próximo mandato para continuação da luta citada por meio da busca de projetos e orçamentos para o município assim como pautando a temática no legislativo; e concluiu com esperanças de que terá atuação mais assertiva devido a experiência obtida no mandato atual. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Em seguida pediu que o presidente desconsiderasse a sandice do vereador Alex contrapondo que

só ocorreria no regimento interno da casa do vereador citado. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais pares. Após citar o vereador Francisco Antônio - com seis mandatos - e o vereador Maninho, falou que na Casa já tiveram obstruções de várias votações e colocou seu não entendimento pelo fato de o vereador solicitar providências do presidente por obstruírem uma votação. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias e os vereadores Francisco Antônio de Paula Franco, Carlos Alberto Lopes Reygio e Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceram. O presidente, vereador André Gomes Martins, agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 7 de novembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.

André Gomes Martins
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro-secretário

Alex Miller Alves d'Elias
Segundo-secretário